



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei Complementar nº 1/20-CM.

Súmula: Acrescenta descrição ao Cargo em Comissão de Secretário da Câmara Municipal, criado pela Lei Complementar nº 015, de 05 de abril de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado a descrição sintética e atribuições típicas ao Cargo de Provimento em Comissão de "SECRETÁRIO" no Quadro de Pessoal da Câmara (Lei Complementar nº 15, de 19 de abril de 2012, Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores), na forma do Anexo único parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 6 de janeiro de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Anexo único

Parte integrante do Projeto de Lei Complementar nº. 1/20-CM,
de 6 de janeiro de 2020.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	VALOR MENSAL R\$
Secretário	1	40 horas	CC 1	2.713,00

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Promover as atividades relativas ao assessoramento à Mesa Diretora nas atividades de expediente e registro, enfim em todos os seus serviços e na elaboração de projetos de leis, emendas a lei orgânica, decretos, resoluções, indicações, requerimentos, moções, proposições, realizar o processo licitatório (pregão presencial e eletrônico, tomada de preços, registro de preços, convite e dispensa) e demais atos legislativos praticados pelos Vereadores; elaborar ofícios, circulares e todo o serviço do expediente mantendo-o sempre em dia; execução dos serviços de controles funcionais e demais atividades da administração de pessoal; acompanhar as sessões solenes, ordinárias e extraordinárias lavrando as atas de conformidade com o regimento interno, bem como assessorar as reuniões das comissões permanentes confeccionando os seus respectivos pareceres;

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

a) Operacionalizar o SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro da STN Secretaria do Tesouro Nacional, que visa permitir coletar relatórios e demonstrativos, possibilitando o acesso a essas informações tanto para os entes federados como para a sociedade em geral;

b) GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social por meio magnético, gerado pelo programa SEFIP e, entregar também via internet mediante o aplicativo denominado "Conectividade Social" fornecido pela Caixa Econômica Federal;

c) DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais dentro das normas ditadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 21 anos
- b) Instrução: Segundo grau completo
- c) Estar em dia com as obrigações eleitoral.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

- a) Livre escolha do Presidente da Câmara, dentre as pessoas que atendam aos requisitos para o recrutamento.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 6 de janeiro de
2020.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Presidente